



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
Departamento de Engenharias da Mobilidade

Rua: Dona Francisca, 8.300, Zona Industrial Norte, Bloco U. CEP 89219-600, Joinville/SC.
E-mail: emb.jve@contato.ufsc.br

EDITAL N.º 02/2026/EMB/CTJ, DE 01 DE ABRIL DE 2026
SELEÇÃO DE MONITORES – VAGAS REMANESCENTES – SEMESTRE 2026.1

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS DA MOBILIDADE, do Centro Tecnológico de Joinville, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Resolução Normativa N° 194/2024/CUn e o resultado do processo de redistribuição interna de bolsas de monitoria do Centro Tecnológico de Joinville (Edital N° 10/DCTJ/2025), torna público o processo de seleção de bolsistas de monitoria para vagas remanescentes no semestre 2026.1.

1. Dos requisitos para candidatura

Os pré-requisitos mínimos necessários para candidatar-se a uma vaga remunerada e atuar no Programa de Monitoria são:

- I. estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFSC;
- II. ter cursado e obtido aprovação na disciplina da qual pretende ser monitor com nota mínima igual a 7,0 (sete vírgula zero);
- III. comprovar a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria (12 horas semanais);
- IV. ter obtido, do professor supervisor, avaliação satisfatória – nota igual ou superior a 7,0 – no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres;
- V. não ter recebido Bolsa Monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres; e
- VI. não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, excetuados os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados.

2. Da Política de Ações Afirmativas

Em respeito à Política de Ações Afirmativas, prevista no Art. 20, inciso I, da Resolução Normativa N° 194/2024/CUn, fica definido que 30% (trinta por cento) da

cota de bolsas do Programa de Monitoria distribuídas para cada unidade de ensino serão destinados para as seguintes categorias de estudantes e da seguinte forma:

- I. 20% (vinte por cento) das cotas serão destinadas para negros, indígenas e quilombolas, isto é, pessoas autodeclaradas pardas ou pretas que possuam aspectos fenotípicos que as caracterizem como pertencentes ao grupo racial e que tenham passado por validação da autodeclaração feita pela PROAFE;
- II. 8% (oito por cento) das cotas serão destinadas para pessoas em vulnerabilidade social, isto é, pessoas com baixa renda que tenham passado por validação da declaração de renda feita pela PROAFE; pessoas com deficiência conforme a Lei nº 13.146/15 – Estatuto da Pessoa com Deficiência – e que tenham passado por verificação da condição de deficiência junto à PROAFE; bem como pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio ou portadoras de visto humanitário, autodeclarados(as) que tenham ingressado por essa modalidade na UFSC; e
- III. 2% (dois por cento) das cotas serão destinadas para pessoas *trans*, nos termos do Art. 6º, inciso I, da Resolução Normativa Nº 181/2023/CUn, que tenham feito validação da autodeclaração junto à PROAFE.

Para mais informações sobre a validação da autodeclaração das categorias referentes à Política de Ações Afirmativas, acesse: <https://validacoes-proafe.ufsc.br/>

Observação: No caso das vagas reservadas à PAA, a restrição será aplicada no momento de convocação do(da) candidato(a) aprovado(a). Na ausência de candidatos(as) para as categorias da PAA, a vaga será destinada a candidatos(as) da classificação geral.

3. Das vagas

Código	Disciplina	Vagas	Professor Supervisor
EMB5042	Metodologia de Projeto de Produto	01	Carlos Maurício Sacchelli
EMB5325	Processos de Soldagem	01	Tiago Vieira da Cunha
EMB5642	Microcontroladores	01	Anderson W. Spengler
EMB5932	Logística II	01	Francielly Hedler Staudt

4. Das inscrições

Para se candidatar, os estudantes deverão enviar uma cópia do histórico escolar, da grade de horários e o seu contato (e-mail e telefone) para o e-mail do Professor Supervisor até o **dia 06 de abril de 2026**.

Os estudantes que desejarem concorrer para mais de uma disciplina, além de enviarem sua inscrição ao Professor Supervisor, devem enviar ao Departamento,

através do e-mail emb.jve@contato.ufsc.br, a lista completa das disciplinas para as quais se inscreveram, elencadas em ordem de preferência.

Os estudantes que desejarem concorrer às vagas destinadas à Política de Ações Afirmativas, além de enviarem sua inscrição ao Professor Supervisor, devem enviar ao Departamento, através do e-mail emb.jve@contato.ufsc.br, sua autodeclaração emitida pela PROAFE ou sua autodeclaração no caso das pessoas refugiadas, migrantes, solicitantes de refúgio ou portadoras de visto humanitário.

5. Da remuneração

O monitor bolsista exercerá suas funções em 12 (doze) horas semanais durante o semestre letivo.

O valor da bolsa de monitoria correspondente a R\$568,00 que, somado ao valor do auxílio transporte de R\$132,00, totaliza R\$700,00. Este valor é proporcional aos dias trabalhados, pago a partir da data registrada no Termo de Compromisso do Estudante e cadastrada no sistema MONI.

A previsão para o depósito das bolsas é até o quinto dia útil do mês seguinte ao fechamento da folha de pagamento. O cômputo das horas a serem pagas compreenderá o período entre o dia 21 de um mês e o dia 20 do mês seguinte. Desta forma, monitores cadastrados após o dia 20 comporão a folha de pagamentos do mês seguinte.

O pagamento do monitor que no dia da elaboração da folha de pagamento estiver cadastrado a menos de 21 dias não sofrerá qualquer tipo de bloqueio, porém, nos demais casos, **o depósito da bolsa de monitoria fica condicionado à realização do registro das atividades semanais pelo monitor e ao arquivamento virtual do Termo de Compromisso no sistema MONI**, conforme Portaria N° 414/PROGRAD/2016.

6. Do resultado

A divulgação do resultado está prevista para o dia 08 de abril de 2026.

7. Das disposições gerais

O estudante selecionado deverá ter conta corrente em um dos bancos constantes no sistema MONI. A partir da publicação do resultado da seleção, **o monitor selecionado deverá informar seu nome completo, curso de graduação, número de matrícula, e-mail e dados bancários (com comprovante bancário): banco, agência e número de conta corrente**. A conta bancária deverá estar, necessariamente, em nome do monitor, pessoa física, e não poderá ser conta salário ou conta poupança, com

exceção, no último caso, daquela da Caixa Econômica Federal. **O monitor deverá enviar seus dados e documentos para a Secretaria de Departamento através do e-mail emb.jve@contato.ufsc.br** para cadastro no sistema MONI.

Após ser cadastrado, **o monitor deverá acessar o sistema MONI, baixar o Termo de Compromisso do Estudante e assiná-lo (no AssinaUFSC), enviar para a assinatura do Professor Supervisor e encaminhar para a Secretaria de Departamento através do e-mail emb.jve@contato.ufsc.br.**

JAMES SCHIPMANN EGER
Chefe do Departamento de Engenharias da Mobilidade
Portaria N°. 1569/2025/GR